

Portaria n.º 5617
De 15 de abril de 2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e c/c artigo 110, da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor público municipal, **SR. JOSÉ DOS REIS MELO**, portador da Cédula de Identidade n.º M-6.401.652, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 821.677.706-00, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 15/04/2020 a 11/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL